



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 24 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Joseana Freo Rossato, matrícula 102-3/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 10 DE ABRIL DE 2023.

Luis Carlos Souza
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 10 de abril de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 11/04/23 ao dia / /

Servidor